

Processo n.º: 1.101.717
Natureza: Consulta
Consulente: Poliana Helena de Souza (Controladora Geral)
Procedência: Prefeitura Municipal de Uberaba

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios,

Considerando o disposto no art. 210-C do Regimento Interno, encaminho os autos para manifestação acerca da matéria objeto da consulta.

Após, retornem-se os autos conclusos a este relator.

Tribunal de Contas, em 10/6/21.

HAMILTON COELHO
Relator